

4. ITENS GARANTIDOS PELO PLANO MOTOR E CÂMBIO

4.1.MOTOR (GASOLINA, FLEX, ETANOL, DIESEL E GNV): cabeçote e junta, virabrequim, pistões, bielas, anéis dos pistões, bronzinas da biela, bronzinas do mancal, hastes e balancins, eixo de comando das válvulas, válvulas de admissão, válvulas de escape e guias de válvulas, tuchos hidráulicos e mecânicos, bomba de óleo, retífica do bloco do motor, retentores, vedações e kit juntas do motor (os três últimos quando consequência da abertura do motor). 4.1. CÂMBIO CVT: polias variáveis e conversor de torque. 4.2. CÂMBIOS ROBOTIZADOS (DUALOGIC, I -MOTION, EASYTRONIC): robô, bomba de pressão e acumulador de pressão. 4.3. CÂMBIOS AUTOMATIZADOS (DSG): bomba de pressão e acumulador de pressão. 4.4.CÂMBIO MANUAL (COMPONENTES): engrenagens helicoidais, eixos, garfos, rolamentos do câmbio, cubo sincronizador e anéis sincronizadores. 4.5.CÂMBIO AUTOMÁTICO (COMPONENTES): conversor de torque, planetárias, corpo de válvulas, eixos, rolamentos, engrenagens helicoidais e bomba de óleo (exclusas cintas dos freios e disco de composite ou embreagem). 4.6.SISTEMA DE ARREFECIMENTO: bomba d'água mecânica e válvula termostática. 4.7.MÃO DE OBRA: a mão de obra será aplicada dentro das políticas acordadas pelas oficinas credenciadas /referenciadas a Gestauto. 5. EXCLUSÕES PELO PLANO MOTOR E CÂMBIO 5.1.Estão excluídos todos os itens e peças cujo defeito é decorrente de desgaste natural. Exemplo: cabos de vela, bobina de ignição, vela, kit embreagem (platô, disco, rolamento e atuadores da embreagem), discos e pastilhas de freio, vela aquecedora, volante do motor, retentores, anéis de vedação, rolamentos, coifas (guarda pó), molas, amortecedores, batentes, terminais de direção, pivô de suspensão, bieletas da barra estabilizadora, barra axial da direção, coxins do motor/câmbio, mangueiras, baterias, guarnições, anéis, lâmpadas, todos os itens em plástico e borracha, buchas em geral e etc. 5.2.Estão excluídos todos os itens e peças que devem ser substituídos periodicamente. Exemplo:velas, correias, tensores, correntes, guias de distribuição, filtros, óleos e etc. 5.3.Estão excluídos todos os itens não expressamente mencionados na cláusula 4 deste manual. Exemplo: bomba de vácuo, trambulador, jet cooler, antichamas, injetor (bicos injetores), sensores em geral, coletor de escape/admissão, catalisador, corpo borboleta, válvula VVT, valvetronic, válvula EGR, atuadores (solenóides), carcaça/ flange da válvula termostática, tampa de válvulas, pescador de óleo, radiadores de óleo (trocador de calor), chave seletora da marcha, alavanca de marchas, diferencial (coroa, pinhão, caixa satélite, conjunto planetárias e satélite), caixa de transferência, trizetas, tulipa, coluna de direção , mecatrônica, reservatórios, p arafusos, alarme antifurto, conversão para gás, airbag e sistema de navegador (GPS). 5.4.Fazem parte da exclusão todos os materiais de consumo. Exemplo: óleos lubrificantes, líquidos de arrefecimento, filtros, desengripantes, descarbonizante, produtos químicos para limpeza e etc. Serão ainda excluídos quaisquer tipos de perdas de líquidos (óleo, aditivos, água entre outros), ruídos diversos e desgastes originários de peças de reposição, assim como qualquer item não expressamente mencionado na cláusula 4 deste Manual. 5.5.Ocorre a exclusão nos custos correspondentes a diagnósticos, custos pela pesquisa/avaria, substituição de peças efetuadas em particular sem que existam falhas/defeitos ou trocas de peças somente por um procedimento usual ou de maneira preventiva. 5.6.Os serviços de regulagem de motor (reprogramação/aprendizado de motor e/ou câmbio) e todos os tipos de limpeza, Exemplo: sistemas de alimentação de combustível, refrigeração, turbo, motor e etc. 5.7.Vazamentos de óleo e aumento gradual do consumo de óleo. 5.8.Estão excluídos os itens que não fazem parte da unidade do motor e câmbio. Exemplo: ventoinhas, radiadores, bomba injetora, bomba e boia de combustível, turbo compressor (turbina), sistema de injeção, sistema elétrico em geral (chicote elétrico/reles), motor de partida, alternador, módulos e centrais em geral, eletroválvulas, sistema de ar condicionado, sistema de freio, eixos, semi eixos, homocinética, sistema de direção, caixa de direção hidráulica, mecânica e elétrica, assim como qual quer item não expressamente mencionado na cláusula 4 deste Manual.

4. ITENS GARANTIDOS PELO PLANO FUTURA /SILVER

4.1. MOTOR (GASOLINA, FLEX, ETANOL, DIESEL E GNV): cabeçote e junta, virabrequim, pistões, bielas, anéis dos pistões, bronzinas da biela, bronzinas do mancal, hastes e balancins, eixo de comando das válvulas, válvulas de admissão, válvulas de escape e guias de válvulas, tuchos hidráulicos e mecânicos, bomba de óleo, corrente de distribuição, polias e radiador de óleo do motor, retífica do bloco do motor, retentores, vedações e kit juntas do motor (os três últimos quando consequência da abertura do motor). 4.2. CÂMBIO CVT: polias variáveis e conversor de torque. 4.3. CÂMBIOS ROBOTIZADOS (DUALOGIC, I -MOTION, EASYTRONIC): robô, bomba de pressão e acumulador de pressão. 4.4. CÂMBIOS AUTOMATIZADOS (DSG): bomba de pressão e acumulador de pressão. 4.5. CÂMBIO MANUAL (COMPONENTES): engrenagens helicoidais, eixos, garfos, rolamentos do câmbio, cubo sincronizador e anéis sincronizadores. 4.6. CÂMBIO AUTOMÁTICO (COMPONENTES): conversor de torque, planetárias, corpo de válvulas, eixos, rolamentos, engrenagens helicoidais, bomba de óleo, cintas dos freios e

discos de composite. 4.7. SISTEMA DE ARREFECIMENTO: bomba d'água mecânica, válvula termostática, radiador e mangueiras de arrefecimento. 4.8. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: bomba de combustível, bomba injetora e bomba de alta pressão. 4.9. SISTEMA DE ADMISSÃO: turbo compressor a geometria variável e geometria fixa. 4.10. SISTEMA ELÉTRICO: motor de partida, alternador, motor limpador de para -brisas, motor vidros elétricos e eletro ventilador do arrefecimento. 4.11. SISTEMA ELETRÔNICO: módulo central do sistema de injeção eletrônica. 4.12. SISTEMA DE AR CONDICIONADO: compressor, condensador, evaporador e radiador de ar quente. 4.13. SISTEMA DE FREIOS: bomba de freio, servo freio, bomba de vácuo e unidade eletro hidráulica do ABS. 4.14. DIFERENCIAL: pinhão, coroa, planetária, rolamentos, caixa satélite, flange e semi eixo. 4.15. SISTEMA DE TRANSMISSÃO: eixo de transmissão, junta cardan, cruzetas, semi eixo, junta homocinética e caixa de transferência. 4.16. SISTEMA DE DIREÇÃO: caixa de direção mecânica, caixa de direção hidráulica, caixa de direção elétrica e bomba de direção. 4.17. MÃO DE OBRA: a mão de obra será aplicada dentro das políticas acordadas pelas oficinas credenciadas /referenciadas e a Gestauto.

5. EXCLUSÕES PELO PLANO FUTURA / SILVER

5.1. Estão excluídos todos os itens e peças cujo defeito é decorrente de desgaste natural. Exemplo: cabos de vela, bobina de ignição, kit embreagem (platô, disco, rolamento e atuadores da embreagem), discos e pastilhas de freio, vela aquecedora, volante do motor, retentores, anéis de vedação, rolamentos, coifas (guarda pó), molas, amortecedores, batentes, terminais de direção, pivô de suspensão, bieletas da barra estabilizadora, barra axial da direção, coxins do motor/câmbio, mangueiras (Exceto mangueiras do radiador do motor), baterias, guarnições, anéis, lâmpadas, todos os itens em plástico e borracha, buchas em geral e etc. 5.2. Estão excluídos todos os itens e peças que devem ser substituídos periodicamente. Exemplo: velas, correias, tensores, filtros, óleos e etc. 5.3. Estão excluídos todos os itens não contemplados na cláusula 4 deste manual. Exemplo: trambulador, jet cooler, antichamas, bicos injetores, sensores em geral, coletor de escape/admissão, catalisador, corpo borboleta, válvula VVT, valvetronic, válvula EGR, atuadores (solenóides), carcaça/ flange da válvula termostática, tampa de válvulas, pescador de óleo, radiadores de óleo (trocador de calor), chave seletora da marcha, alavanca de marchas, trizetas, tulipa, coluna de direção, mecatrônica, reservatórios, parafusos, alarme antifurto, conversão para gás, airbag e sistema de navegador(GPS) e assim como qualquer item não expressamente mencionado na cláusula 4 deste Manual. 5.4. Fazem parte da exclusão todos os materiais de consumo. Exemplo: óleos lubrificantes, líquidos de arrefecimento, filtros, desengripantes, descarbonizante, produtos químicos para limpeza e etc. 5.5. Serão ainda excluídos quaisquer tipos de perdas de líquidos (óleo, aditivos, água entre outros), ruídos diversos e desgastes originários de peças de reposição, assim como qualquer item não expressamente mencionado na cláusula 4 deste Manual. 5.6. Ocorre a exclusão nos custos correspondentes a diagnósticos, custos pela pesquisa/avaria, substituição de peças efetuadas em particular sem que existam falhas/ defeitos ou trocas de peças somente por um procedimento usual ou de maneira preventiva. 5.7. Os serviços de regulagem de motor (reprogramação/aprendizado de motor e/ou câmbio) e todos os tipos de limpeza, Exemplo: sistemas de alimentação de combustível, refrigeração, turbo, motor e etc.. 5.8. Vazamentos de óleo e aumento gradual do consumo de óleo. 5.9. Calço hidráulico ocasionado por entrada de água, acúmulo de óleo e/ou combustível no interior da câmara de combustão .

4. ITENS GARANTIDOS PELO PLANO PRIME

4.1. MOTOR (GASOLINA, FLEX, ETANOL, DIESEL E GNV): cabeçote e junta, virabrequim, pistões, bielas, anéis dos pistões, bronzinas da biela, bronzinas do mancal, hastes e balancins, eixo de comando das válvulas, válvulas de admissão, válvulas de escape e guias de válvulas, tuchos hidráulicos e mecânicos, bomba de óleo, corrente de distribuição, polias, radiador de óleo do motor, cárter do motor, bloco do motor, vazamento de óleo do motor, tensor da corrente, tampa de válvulas e volante do motor bi -massa. 4.2. CÂMBIO CVT: polias variáveis e conversor de torque. 4.3. CÂMBIOS ROBOTIZADOS (DUALOGIC, I - MOTION, EASYTRONIC): robô, bomba de pressão e acumulador de pressão. 4.4. CÂMBIOS AUTOMATIZADOS (DSG): bomba de pressão, acumulador de pressão e central mecatrônica. 4.5. CÂMBIO MANUAL (COMPONENTES): engrenagens helicoidais, eixos, garfos, rolamentos do câmbio, cubo sincronizador e anéis sincronizadores. 4.6. CÂMBIO AUTOMÁTICO (COMPONENTES): conversor de torque, planetárias, corpo de válvulas, eixos, rolamentos, engrenagens helicoidais, bomba de óleo, cintas dos freios e discos de composite. 4.7. SISTEMA DE ARREFECIMENTO: bomba d'água mecânica, válvula termostática, radiador, mangueiras de arrefecimento, bomba de água auxiliar e carcaça da válvula termostática. 4.8. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: bomba de combustível, bomba injetora, bomba de alta pressão, bicos injetores e tubo de distribuição de combustível (flauta). 4.9. SISTEMA DE ADMISSÃO: turbo

compressor a geometria variável, geometria fixa, válvula wastegate, atuador eletrônico e válvula EGR. 4.10. SISTEMA ELÉTRICO: motor de partida, alternador, motor limpador de para -brisas, motor vidros elétricos, eletro ventilador do arrefecimento, motor retrovisor e body computer. 4.11. SISTEMA ELETRÔNICO: módulo central do sistema de injeção eletrônica, módulo de airbag e módulo de ignição. 4.12. SISTEMA DE AR CONDICIONADO: compressor, condensador, evaporador, radiador de ar quente, ventilador e válvula de expansão. 4.13. SISTEMA DE FREIOS: bomba de freio, servo freio, bomba de vácuo , unidade eletro hidráulica do ABS, válvula reguladora de pressão e tubo hidráulico. 4.14. DIFERENCIAL: pinhão, coroa, planetária, rolamentos, caixa satélite, flange e semi eixo. 4.15. SISTEMA DE TRANSMISSÃO: eixo de transmissão, junta cardan, cruzetas, semi eixo, junta homocinética, caixa de transferência, unidade ASR, rolamento de roda e suporte central eixo cardan. 4.16. SISTEMA DE DIREÇÃO: caixa de direção mecânica, caixa de direção hidráulica, caixa de direção elétrica, bomba de direção e EPS (Electric Power Steering). 4.17. SISTEMA DE EXAUSTÃO: coletor de escape, sonda lambda e catalisador. 4.18. MÃO DE OBRA: a mão de obra será aplicada dentro das políticas acordadas pelas oficinas credenciadas /referenciadas e a Gestauto.

5. EXCLUSÕES PELO PLANO PRIME

5.1. Estão excluídos todos os itens e peças cujo defeito é decorrente de desgaste natural. Exemplo: cabos de vela, bobina de ignição, kit embreagem (platô, disco, rolamento e atuadores da embreagem), discos e pastilhas de freio, vela aquecedora, volante do motor, retentores, anéis de vedação, rolamento, coifas (guarda pó), molas, amortecedores, batentes, terminais de direção, pivô de suspensão, bieletas da barra estabilizadora, barra axial da direção, coxins do motor/câmbio, mangueiras (Exceto mangueiras do radiador do motor), baterias, guarnições, anéis, lâmpadas, todos os itens em plástico e borracha, buchas em geral e etc.

5.2. Estão excluídos todos os itens e peças que devem ser substituídos periodicamente. Exemplo: velas, correias, tensores, filtros, óleos e etc.

5.3. Estão excluídos todos os itens não contemplados na cláusula 4 deste manual. Exemplo: trambulador, jet cooler, antichamas, sensores em geral, coletor de admissão, corpo borboleta (TBI), válvula VVT, valvetronic, atuadores (solenóides), pescador de óleo, radiador de óleo do câmbio (trocador de calor), chave seletora da marcha, alavanca de marchas, trizetas, tulipa, coluna de direção, reservatórios, parafusos, alarme antifurto, módulos (exceto módulo central do sistema de injeção eletrônica, módulo de ar/água e módulo de ignição), conversão para gás, airbag e sistema de navegador(GPS) e assim como qualquer item não expressamente mencionado na cláusula 4 deste Manual.

5.4. Fazem parte da exclusão todos os materiais de consumo. Exemplo: óleos lubrificantes, líquidos de arrefecimento, filtros, desengripantes, descarbonizante, produtos químicos para limpeza e etc.

5.5. Serão ainda excluídos quaisquer tipos de perdas de líquidos (óleo, aditivos, água entre outros), ruídos diversos e desgastes originários de peças de reposição, assim como qualquer item não expressamente mencionado na cláusula 4 deste Manual.

5.6. Ocorre a exclusão nos custos correspondentes a diagnósticos, custos pela pesquisa/avaria, substituição de peças efetuadas em particular sem que existam falhas/ defeitos ou trocas de peças somente por um procedimento usual ou de maneira preventiva.

5.7. Os serviços de regulagem de motor (reprogramação/aprendizado de motor e/ou câmbio) e todos os tipos de limpeza, Exemplo: sistemas de alimentação de combustível, refrigeração, turbo, motor e etc..

5.8. Vazamentos de óleo do câmbio e aumento gradual do consumo de óleo.

5.9. Calço hidráulico ocasionado por entrada de água, acúmulo de óleo e/ou combustível no interior da câmara de combustão.

4. ITENS GARANTIDOS PELO PLANO EXCELLENCE /BLACK

4.1. MOTOR (GASOLINA, FLEX, ETANOL, DIESEL E GNV): cabeçote e junta, virabrequim, pistões, bielas, anéis dos pistões, bronzinhas da biela, bronzinhas do mancal, hastes e balancins, eixo de comando das válvulas, válvulas de admissão, válvulas de escape e guias de válvulas, tuchos hidráulicos e mecânicos, bomba de óleo, corrente de distribuição, polias, radiador de óleo do motor, cárter do motor, bloco do motor, tensor da corrente, tampa de válvulas e volante do motor bi-massa, retífica de bloco, retentores, vedações, kit de juntas do motor, jet cooler, coletor de admissão, válvula VVT e eixo balanceador e vazamento de óleo do motor.

4.2. CÂMBIO CVT: polias variáveis, conversor de torque e alavanca de câmbio.

4.3. CÂMBIOS ROBOTIZADOS (DUALOGIC, I-MOTION, EASYTRONIC): robô, bomba de pressão, acumulador de pressão e alavanca de câmbio.

4.4. CÂMBIOS AUTOMATIZADOS (DSG): bomba de pressão, acumulador de pressão e central mecatrônica.

4.5. CÂMBIO MANUAL (COMPONENTES): engrenagens helicoidais, eixos, garfos, rolamentos do câmbio, cubo sincronizador, anéis sincronizadores e alavanca de câmbio.

4.6. CÂMBIO AUTOMÁTICO (COMPONENTES): conversor de torque, planetárias, corpo de válvulas, eixos, rolamentos, engrenagens helicoidais, bomba de óleo, cintas dos freios, discos de composite, central mecatrônica, alavanca de câmbio e módulo TCM.

4.7. SISTEMA DE ARREFECIMENTO: bomba d'água mecânica, válvula termostática, radiador, mangueiras de arrefecimento, bomba de água auxiliar, carcaça da válvula termostática e sensor de temperatura.

4.8. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: bomba de combustível, bomba injetora, sensor MAF, bomba de alta pressão, bicos injetores, tubo de distribuição

de combustível (flauta), corpo TBI, reservatório de combustível partida a frio, medidor de combustível, regulador de pressão combustível. 4.9. SISTEMA DE ADMISSÃO: turbo compressor a geometria variável, geometria fixa, válvula wastegate, atuador eletrônico e válvula EGR. 4.10. SISTEMA ELÉTRICO: motor de partida, alternador, motor limpador de para-brisa, motor vidros elétricos, eletro ventilador do arrefecimento, motor retrovisor, body computer, central BSI, sensor de fase e sensor de rotação, travas elétricas, buzina, interruptor de faróis, motor elétrico de regulagem dos bancos, chave de seta, kit multimídia e sensor de pressão dos pneus. 4.11. SISTEMA ELETRÔNICO: módulo central do sistema de injeção eletrônica, módulo de airbag e módulo de ignição e cinta do airbag. 4.12. SISTEMA DE AR CONDICIONADO: compressor, condensador, evaporador, radiador de ar quente, ventilador, válvula de expansão, carga de gás e comandos de acionamento. 4.13. SISTEMA DE FREIOS: bomba de freio, servo freio, bomba de vácuo, unidade eletro hidráulica do ABS, válvula reguladora pressão, tubo hidráulico, cilindros de roda, reservatório fluído de freio, cabos e alavanca do freio de estacionamento. 4.14. DIFERENCIAL: pinhão, coroa, satélite e planetária, rolamentos, caixa satélite, flange e semi eixo. 4.15. SISTEMA DE TRANSMISSÃO: eixo de transmissão, junta cardan, cruzetas, semi eixo, junta homocinética, caixa de transferência, unidade hidráulica ASR, rolamento de roda, suporte central eixo cardan, tulipa semi eixo e trizeta semi eixo. 4.16. SISTEMA DE DIREÇÃO: caixa de direção mecânica, caixa de direção hidráulica, caixa de direção elétrica, bomba de direção, EPS (Electric Power Steering), coluna de direção mecânica e coluna de direção elétrica. 4.17. SISTEMA DE EXAUSTÃO: coletor de escape, sonda lambda e catalisador. 4.18 HIGH TECH: sistema de controle de tração, sistema de abertura sem a chave, sistema de piloto automático, compressor eletrônico da suspensão a ar (sensores, controladores e válvula limitadora de pressão e linhas), motor da antena elétrica, instrumentos e displays analógicos, instrumentos e displays digitais, indicadores do painel de instrumentos, termômetros, programador eletrônico de controle de temperatura, sistema de alarme antifurto, sensor de baixo nível de líquido arrefecedor, sensor de pressão do óleo, aquecedor do vidro traseiro, motor elétrico do teto solar, cintos de segurança, sensor de estacionamento e câmera de ré. 4.19. MÃO DE OBRA: a mão de obra será aplicada dentro das políticas acordadas pelas oficinas credenciadas /referenciadas e a Gestauto.

5. EXCLUSÕES PELO PLANO EXCELLENCE /BLACK

5.1. Estão excluídos todos os itens e peças cujo defeito é decorrente de desgaste natural. Exemplo: cabos de vela, bobina de ignição, kit embreagem (platô, disco, rolamento e atuadores da embreagem), discos e pastilhas de freio, vela aquecedora, volante do motor, retentores (Exceto do motor), anéis de vedação, rolamentos, coifas (guarda pó), molas, amortecedores, batentes, terminais de direção, pivô de suspensão, bieletas da barra estabilizadora, barra axial da direção, coxins do motor/câmbio, mangueiras (Exceto mangueiras do radiador do motor), baterias, guarnições, anéis, lâmpadas, todos os itens em plástico e borracha, buchas em geral e etc. 5.2. Estão excluídos todos os itens e peças que devem ser substituídos periodicamente. Exemplo: velas, correias, tensores, filtros, óleos e etc. 5.3. Estão excluídos todos os itens não contemplados na cláusula 4 deste manual. Exemplo: trambulador, antichamas, sensores (Exceto de cobertura conforme cláusula 4), pescador de óleo, radiador de óleo do câmbio (trocador de calor), chave seletora da marcha, trizetas, reservatórios (Exceto reservatório fluído de freio e reservatório de combustível partida a frio), parafusos, módulos (Exceto de cobertura conforme cláusula 4), atuadores/solenóides (Exceto de cobertura conforme cláusula 4), conversão para gás e assim como qualquer item não expressamente mencionado na cláusula 4 deste Manual. 5.4. Fazem parte da exclusão todos os materiais de consumo. Exemplo: óleos lubrificantes, líquidos de arrefecimento, desengripantes, descarbonizante, produtos químicos para limpeza e etc. 5.5. Serão ainda excluídos quaisquer tipos de perdas de líquidos (óleo, aditivos, água entre outros), ruídos diversos e desgastes originários de peças de reposição, assim como qualquer item não expressamente mencionado na cláusula 4 deste Manual. 5.6. Ocorre a exclusão nos custos correspondentes a diagnósticos, custos pela pesquisa/avaria, substituição de peças efetuadas em particular sem que existam falhas/ defeitos ou trocas de peças somente por um procedimento usual ou de maneira preventiva. 5.7. Os serviços de regulagem de motor (reprogramação/aprendizado de motor e/ou câmbio) e todos os tipos de limpeza. Exemplo: sistemas de alimentação de combustível, refrigeração, turbo, motor e etc.. 5.8. Vazamento de óleo do câmbio e aumento gradual do consumo de óleo. 5.9. Calço hidráulico ocasionado por entrada de água, acúmulo de óleo e/ou combustível no interior da câmara de combustão.

4. ITENS GARANTIDOS PELO PLANO SMALL (MOTOS)

4.1. MOTOR: bloco do motor e todas as peças lubrificadas, incluindo: válvulas de admissão internas, válvulas e suas molas, retentores, travas, guias, sede, hastes do balancim, tuchos, balancim, eixos e buchas do balancim, eixo de comando e rolamentos principais, árvore de manivela e rolamentos principais, pistões e anéis, pinos, bielas e rolamentos, corrente de comando, correia de comando, bomba de óleo, bomba de água, válvula de pressão de

óleo, coxins do motor e ventilador do radiador. Cabeçotes, bloco e cilindros também são cobertos se danificados em consequência de uma falha mecânica de um item coberto. 4.2. TRANSMISSÃO: todas as peças lubrificadas internas, contidas dentro da carcaça da transmissão, incluindo rolamentos, cames, correntes e engrenagens internas, eixos internos, garfo seletor, arruelas de pressão, molas e buchas. A carcaça da transmissão também é coberta se danificada em consequência de uma falha mecânica de um item coberto. 4.3. SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO: bomba de óleo e engrenagem da bomba de óleo. 4.4. MÃO DE OBRA: a mão de obra será aplicada dentro das políticas acordadas pelas oficinas credenciadas /referenciadas e a Gestauto.

5. EXCLUSÕES PELO PLANO SMALL

5.1. Vidros, kits de fixação, molduras, guias, canaletas e pestanas e componentes de fixação. 5.2. Peças estruturais: pedais, manoplas, manetes, estruturas físicas (quadro), estruturas de sustentação. 5.3. Sistema elétrico e de iluminação e direcionamento: baterias, rotores, lentes, lanternas, lanternas auxiliares, faróis, faróis auxiliares, lâmpadas de faróis e lâmpadas diversas e componentes de fixação, fusíveis, sensores de aproximação. 5.4. Todas as peças e componentes do sistema de exaustão. 5.5. Todas as peças e componentes do sistema de tração secundária, incluindo as coroas/pinhão e as correntes/correias, bem como os defeitos causados por este sistema. 5.6. Peças e componentes de acabamento: carenagem, protetores, frios, molduras, espelhos, emblemas, deflectores de ar, direcionador do para-brisa (esguicho d'água), palhetas do limpador, haste do limpador, batentes e componentes de fixação, decoração, pintura, cromados, bancos, assentos e encostos, cabos e comandos, puxadores, botões, dobradiças, fechaduras, forrações e estofamentos, peças injetadas. 5.7. Suspensão dianteira e traseira: amortecedores, buchas de suspensão, molas, hastes. 5.8. Sistema de alimentação: carburadores, reservatório de combustível, gargalo do reservatório, tampa do reservatório, linha (canos) de combustível, filtros. 5.9. Conjunto de direção: coluna de direção (se danificada por defeito de um item coberto), buchas da coluna de direção superior e inferior e guidão. 5.10. Peças agregadas e/ou conjuntas: acoplamento/eixo, cilindro de chaves (ignição, etc.). 5.11. Itens de manutenção regular ou desgaste natural: conjunto de embreagem, mangueiras, eixo cardan, vedações e gaxetas, coroas, cabos, óleo, lubrificantes, fluídos, filtro de óleo, filtros em geral, líquidos de arrefecimento, pastilhas/lonas/sapatas de freio, disco de embreagem mecânica, platô de pressão, platô de embreagem mecânica, rolamento de embreagem mecânica, velas de ignição, condensador e platinado, cabos de velas, pneus e câmaras de ar, aro de rodas, trens de acionamento, relés, raios da roda, tubos, discos de freio, tambor de freio. Está também excluída a troca ou reparo de pistões ou anéis em caso de perda de compressão do motor quando não houve defeito (perda de compressão do motor é uma consequência de desgaste natural). 5.12. Acessórios e equipamentos, componentes e sistemas instalados posteriormente à aquisição da motocicleta, não instalados pelo fabricante, ou qualquer outro equipamento de áudio e vídeo, GPS e similares, baús e compartimentos de carga. 5.13. Todo e qualquer item não expressamente mencionado na cláusula 4 deste Manual. 5.14. Ocorre a exclusão nos custos correspondentes ao diagnóstico, custos pela pesquisa do defeito/avaria e pela substituição de peças efetuadas em particular sem que existam falhas ou defeitos somente por um procedimento usual ou de maneira preventiva.

4. ITENS GARANTIDOS PELO PLANO MEDIUM

4.1. MOTOR: bloco do motor e todas as peças lubrificadas, incluindo: válvulas de admissão internas, válvulas e suas molas, retentores, travas, guias, sede, hastes do balancim, tuchos, balancim, eixos e buchas do balancim, eixo de comando e rolamentos principais, árvore e de manivela e rolamentos principais, pistões e anéis, pinos, bielas e rolamentos, corrente de comando, correia de comando, bomba de óleo, bomba de água, válvula de pressão de óleo, coxins do motor e ventilador do radiador. Cabeçotes, bloco e cilindros também são cobertos se danificados em consequência de uma falha mecânica de um item coberto. 4.2. TRANSMISSÃO: todas as peças lubrificadas internas, contidas dentro da carcaça da transmissão, incluindo rolamentos, cames, correntes e engrenagens internas, eixos internos, garfo seletor, arruelas de pressão, molas e buchas. A carcaça da transmissão também é coberta se danificada em consequência de uma falha mecânica de um item coberto. 4.3. SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO: bomba de óleo, engrenagem da bomba de óleo e tanque de óleo. 4.4. CONJUNTO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA: garfos dianteiros e cubo dianteiro, todas as peças lubrificadas internamente que fazem parte dos garfos e cubo frontal, balança, amortecedor, buchas da balança e molas internas dos tubos telescópicos. 4.5. CONJUNTO DE DIREÇÃO: caixa de direção e mesas superior e inferior. 4.6. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL: bomba de combustível e injetores de combustível. 4.7. MÃO DE OBRA: a mão de obra será aplicada dentro das políticas acordadas pelas oficinas credenciadas /referenciadas e a Gestauto. 5. EXCLUSÕES PLANO MEDIUM (MOTOS) 5.1. Vidros, kits de fixação, molduras, guias, canaletas e pestanas e

componentes de fixação. 5.2 Peças estruturais: guidão e trava, pedais, manoplas, manetes, estruturas físicas (quadro) e estruturas de sustentação. 5.3 Sistema elétrico, de iluminação e direcionamento: baterias, rotores, lentes, lanternas, lanternas auxiliares, faróis, faróis auxiliares, lâmpadas de faróis, lâmpadas diversas e componentes de fixação, fusíveis e sensores de aproximação. 5.4 Todas as peças e componentes do sistema de exaustão. 5.5 Todas as peças e componentes do sistema de tração secundária, incluindo a coroa/pinhão e as correntes/correias, bem como os defeitos causados por este sistema. 5.6 Peças e componentes de acabamento: carenagem, protetores, frios, molduras, espelhos, emblemas, deflectores de ar, direcionador do para-brisa (esguicho d'água), palhetas do limpador, haste do limpador, batentes e componentes de fixação, decoração, pintura, cromados, bancos, assentos e encostos, cabos e comandos, puxadores, botões, dobradiças, fechaduras, forrações, estofamentos e peças injetadas. 5.7 Suspensão dianteira e traseira: molas e hastes. 5.8 Sistema de alimentação: carburadores, reservatório de combustível, gargalo do reservatório, tampa do reservatório, linha (canos) de combustível e filtros. 5.9 Peças agregadas e/ou conjuntas: acoplamento/eixo e cilindro de chaves (ignição, etc.). 5.10 Itens de manutenção regular ou desgaste natural: conjunto de embreagem, mangueiras, eixo cardan, vedações e gaxetas, coroas, cabos, óleo, lubrificantes, fluídos, filtro de óleo, filtros em geral, líquidos de arrefecimento, pastilhas/lonas/sapatas de freio, disco de embreagem mecânica, platô de pressão, platô de embreagem mecânica, rolamento de embreagem mecânica, velas de ignição, condensador e platinado, cabos de velas, pneus e câmaras de ar, aro de rodas, trens de acionamento, relés, raios da roda, tubos, discos de freio, tambor de freio. Está também excluída a troca ou reparo de pistões ou anéis em caso de perda de compressão do motor quando não houver defeito (perda de compressão do motor é uma consequência de desgaste natural). 5.11 Acessórios e equipamentos, componentes e sistemas instalados posteriormente à aquisição da motocicleta, não instalados pelo fabricante, ou qualquer equipamento de áudio e vídeo, GPS e similares, baús e compartimentos de carga. 5.12 Todo e qualquer item não expressamente mencionado na cláusula 4 deste Manual. 5.13 Ocorre a exclusão nos custos correspondentes ao diagnóstico, custos pela pesquisa do defeito/avaria e pela substituição de peças efetuadas em particular sem que existam falhas ou defeitos somente por um procedimento usual ou de maneira preventiva.

4. ITENS GARANTIDOS PELO PLANO ELETRIC X (Carros eletricos)

4.1.MOTOR ELÉTRICO: Rotor, inversor, estator e carcaça, eixos, mancais e sensor de posição. 4.2.CAIXA DE MARCHA ELÉTRICA : Caixa de engrenagens, diferencial e atuadores . 4.3.SISTEMA DE ARREFECIMENTO: bomba d'água. 4.4.MÃO DE OBRA: a mão de obra será aplicada dentro das políticas acordadas pelas oficinas credenciadas /referenciadas e a Gestauto.

5. EXCLUSÕES PELO PLANO ELETRIC X

5.1.Estão excluídos todos os itens e peças cujo defeito é decorrente de desgaste natural. Exemplo:freio regenerativo, discos e pastilhas de freio, retentores, anéis de vedação, rolamentos, molas, amortecedores, batentes, terminais de direção, pivô de suspensão, bieletas da barra estabilizadora, barra axial da direção, coxim motor/câmbio, trizetas, tulipa, homocinética, buchas em geral e etc. 5.2.Estão excluídos todos os itens não expressamente mencionados na cláusula 4 deste manual. Exemplo: bateria, chicotes, sensores em geral (Exceto de cobertura conforme item 4 deste manual), atuadores em geral (Exceto de cobertura conforme item 4 deste manual), Caixa de engrenagens, sensor de velocidade, atuador e redutor de torque, conversor DC, porta de carga, controlador de potência, módulo de controle de motor MCM, sensor de temperatura, sensor de corrente e sensor de tensão, carregadores, coluna de direção, assim como qualquer item não expressamente mencionado na cláusula 4 deste Manual.5.3.Fazem parte da exclusão todos os materiais de consumo. Exemplo: líquidos de arrefecimento, filtros, produtos químicos para limpeza e etc. 5.4.Ocorre a exclusão nos custos correspondentes a diagnósticos, custos pela pesquisa/avaria, substituição de peças efetuadas em particular sem que existam falhas/defeitos ou trocas de peças somente por um procedimento usual ou de maneira preventiva. 5.5.Os serviços de regulagem (reprogramação/aprendizado) e todos os tipos de limpeza, Exemplo: sistemas de refrigeração e etc. 5.6.Peças/serviços relacionados a manutenção necessária ou recomendadas conforme o MANUAL DO FABRICANTE.

4. ITENS GARANTIDOS PELO PLANO ELETRIC PLUS (veiculo eletricos)

4.1.MOTOR ELÉTRICO: Rotor, inversor, estator e carcaça, eixo, mancais e sensor de posição.4.2.CAIXA DE MARCHAS: Caixa de engrenagens, sensor de velocidade, atuador e redutor de torque.4.3.SISTEMA DE ARREFECIMENTO: bomba d'água. 4.4.SISTEMA ELETRÔNICO: conversor AC/DC, porta de carga, controlador de

potência, módulo de controle de motor MCM,sensor de temperatura, sensor de corrente e sensor de tensão.
4.5.MÃO DE OBRA: a mão de obra será aplicada dentro das políticas acordadas pelas oficinas credenciadas /referenciadas e a Gestauto.

5 EXCLUSÕES PELO PLANO ELETRIC PLUS

5.1.Estão excluídos todos os itens e peças cujo defeito é decorrente de desgaste natural. Exemplo:freio regenerativo,discos e pastilhas de freio, retentores, anéis de vedação, rolamentos, molas, amortecedores, batentes, terminais dedireção, pivô de suspensão, bieletas da barra estabilizadora, barra axial da direção, coxim motor/câmbio, trizetas, tulipa, homocinética, buchas em geral e etc. 5.2.Estão excluídos todos os itens não expressamente mencionados na cláusula 4 deste manual. Exemplo: bateria, chicotes, carregadores, sensores em geral (Exceto de cobertura conforme item 4 deste manual), atuadores em geral (Exceto de cobertura conforme item 4 deste manual), coluna de direção, assim como qualquer item não expressamente mencionado na cláusula 4 deste Manual. 5.3.Fazem parte da exclusão todos os materiais de consumo. Exemplo: líquidos de arrefecimento, filtros, produtos químicos para limpeza e etc. 5.4.Ocorre a exclusão nos custos correspondentes a diagnósticos, custos pela pesquisa/avaria, substituição de peças efetuadas em particular sem que existam falhas/defeitos ou trocas de peças somente por um procedimento usual ou de maneira preventiva. 5.5.Os serviços de regulagem (reprogramação/aprendizado) e todos os tipos de limpeza, Exemplo: sistemas de refrigeração e etc. 5.6.Peças/serviços relacionados a manutenção necessária ou recomendadas conforme o MANUAL DO FABRICANTE.

9. CASOS DE EXCLUSÃO DO SERVIÇO (PLANOS MOTOR E CAMBIO, FUTURA, SILVER, PRIME, EXCELLENCE, BLACK)

Estão excluídos do serviço de certificação com garantia os itens relacionados abaixo: 9.1. O veículo é modificado ou alteradas as características determinadas pelo fabricante; 9.2. Quando o veículo não tiver as manutenções, conforme solicitadas no item 10; 9.3. O veículo é conduzido de maneira imprópria, tais como: 9.3.1. Uso em competições ou corridas automobilísticas; 9.3.2. Uso para autoescola; 9.3.3. Uso para transporte público ou coletivo; 9.3.4. Uso para locação; 9.3.5. Uso em locais onde não existem estradas ou rodovias apropriadas ao trânsito (chácaras, florestas, praias, dunas e etc.); 9.4. O veículo não esteja presente na oficina mecânica onde foi indicado para a realização do diagnóstico/reparo; 9.5. O defeito/avaria seja decorrente de um desgaste natural do veículo em relação ao seu tempo de uso e ao seu estado real de conservação no momento da venda; 9.6. Quando houver falta de compressão do motor e aumento gradual do consumo de óleo; 9.7. Ocorram em consequência de qualquer tipo de acidente, colisão, roubo/furto, tentativa de roubo/furto, atos de vandalismo, incêndio e explosão, uso indevido, abuso, negligência e fraude; 9.8. O defeito/avaria seja devido a agentes externos, fenômenos da natureza, de caráter extraordinário, tais como: inundações, terremotos, maremotos, erupções vulcânicas, alagamentos, tempestades ciclônicas atípicas, furacões, tornados, quedas de corpo s siderais, meteoritos, enchentes por água de chuva, rio, mar, lago, represa ou adutora; 9.9. Considerando que o defeito/avaria esteja contemplado no manual de serviços (item 4), porém, cuja causa decorra de problemas originados por itens que não possuem previsão de cobertura, a garantia não será aplicada. Exemplo: quebra da correia, avaria trocado r de calor câmbio e etc; 9.10. O veículo apresentar formação de borra no óleo lubrificante do motor, deterioração do mesmo e carbonização ; 9.11. O defeito/avaria é devido à falta de óleo e/ou de líquidos lubrificantes; 9.12. O defeito/avaria provém de uma negligência do proprietário ou de precedentes reparações/consertos mal feitos; 9.13. O defeito/avaria é uma consequência da não parada imediata do veículo quando os indicadores de anomalia assinalam falhas no funcionamento dos sistemas, perda de potência, ruídos e/ou aquecimentos anormais; 9.14. Atos praticados por ação, omissão ou má -fé do proprietário; 9.15. Quando o hodômetro (marcador de quilometragem) tenha sido alterado, desconectado ou substituído, sem a autorização da Gestauto, ou na impossibilidade da determinação da correta quilometragem percorrida do veículo; 9.16. Além disso, o serviço da Gestauto não é fornecido quando: 9.16.1. Em consequência de incêndio (completo ou parcial) ou destruição do veículo; 9.16.2. O veículo seja encontrado após roubo. 9.16.3. Avarias causadas pelo uso de combustíveis e lubrificantes não especificados pelo fabricante do veículo.

9. CASOS DE EXCLUSÃO DO SERVIÇO COMPLEMNTO VEICULO ELÉTRICOS

9.16. Danos ou falhas resultantes de ou causados por: 9.16.1 Expor o veículo a altas temperaturas ambiente por

mais de 24 horas; 9.16.2 Deixar o veículo em temperaturas baixas por mais de 7 dias; 9.16.3 Deixar seu veículo por mais de 14 dias onde a bateria possa descarregar ou atingir um nível próximo ao descarregamento ; 9.16.4 .Danificar fisicamente a bateria ou tentar reduzir intencionalmente a vida útil da bateria; 9.16.5. Expor a bateria a contato direto com chamas; 9.16.6. Carregar diariamente a bateria completamente, apesar de a bateria manter um elevado nível de carga (98 -100%). 9.16.7. Imergir qualquer parte da bateria em água ou fluidos; 9.16.8. Abrir o invólucro da bateria ou repará -lo por um técnico não certificado para o EV; 9.16.9. Negligência ao seguir os procedimentos corretos de carregamento ou uso de dispositivos de carregamento incompatíveis;

9. CASOS DE EXCLUSÃO DO SERVIÇO PLANOS SMALL E MEDIUMEstão excluídos do serviço de certificação com garantia os itens relacionados abaixo:9.1. A motocicleta é modificada ou alteradas as características determinadas pelo fabricante;9.2. Quando a motocicleta não tiver as manutenções, conforme solicitadas no item 10;9.3. A motocicleta é conduzida de maneira imprópria, tais como:9.3.1. Uso em competições ou corridas automobilísticas;9.3.2. Uso para autoescola;9.3.3. Uso para transporte público ou coletivo;9.3.4. Uso para locação;9.3.5. Uso em locais onde não existem estradas ou rodovias apropriadas ao trânsito (chácaras, florestas, praias, dunas e etc.);9.4. A motocicleta não esteja presente na oficina mecânica onde foi indicada para a realização do diagnóstico/reparo;9.5. O defeito/avaria seja decorrente de um desgaste natural da motocicleta em relação ao seu tempo de uso e ao seu estado real de conservação no momento da venda;9.6. Quando houver falta de compressão do motor e aumento gradual do consumo de óleo;9.7. Ocorram em consequência de qualquer tipo de acidente, colisão, roubo/furto, tentativa de roubo/furto, atos de vandalismo, incêndio e explosão, uso indevido, abuso, negligência e fraude;9.8. O defeito/avaria seja devido a agentes externos, fenômenos da natureza, de caráter extraordinário, tais como: inundações, terremotos, maremotos, erupções vulcânicas, alagamentos, tempestades ciclônicas atípicas, furacões, tornados, quedas de corpos siderais, meteoritos, enchentes por água de chuva, rio, mar, lago, represa ou adutora;9.9. Considerando que o defeito/avaria esteja contemplado no manual de serviços (item 4), porém, cuja causa decorra de problemas originados por itens que não possuem previsão de cobertura, a garantia não será aplicada.9.10. A motocicleta apresentar formação de borra no óleo lubrificante do motor, deterioração do mesmo e carbonização;9.11. O defeito/avaria é devido à falta de óleo e/ou de líquidos lubrificantes;9.12. O defeito/avaria provém de uma negligência do proprietário ou de precedentes reparações/consertos mal feitos;9.13. O defeito/avaria é uma consequência da não parada imediata da motocicleta quando os indicadores de anomalia assinalam falhas no funcionamento dos sistemas, perda de potência, ruídos e/ou aquecimentos anormais;9.14. Atos praticados por ação, omissão ou má-fé do proprietário;9.15. Quando o hodômetro (marcador de quilometragem) tenha sido alterado, desconectado ou substituído, sem a autorização da Gestauto, ou na impossibilidade da determinação da correta quilometragem percorrida da Motocicleta; 9.16. Além disso, o serviço da Gestauto não é fornecido quando:9.16.1. Em consequência de incêndio (completo ou parcial) ou destruição da motocicleta;9.16.2. A motocicleta seja encontrada após roubo.9.16.3. Avarias causadas pelo uso de combustíveis e lubrificantes não especificados pelo fabricante da motocicleta.

10. MANUTENÇÃO PROGRAMADA PLANOS MOTOR E CAMBIO, FUTURA, SILVER, PRIME, EXCELLENCE, BLACK
10.1. O veículo deverá ser encaminhado para manutenção/controle periódico (troca de óleo e filtro) a cada 10.000 km (dez mil quilômetros) rodados, ou a cada 6 (seis) meses, contados a partir da data ou quilometragem da última revisão, especificada no Termo de Ativação da certificação com garantia, na hipótese que ocorrer antes. Devem ser consideradas as instruções do fabricante com relação a verificação dos itens de manutenção periódica, bem como com a utilização dos respectivos lubrificantes e filtros indicados. 10.2. A manutenção/controle periódico deverá ser executada obrigatoriamente na rede de oficinas credenciadas constantes na relação anexa (quando houver) e, na ausência desta, em qualquer oficina mecânica de confiança do proprietário. 10.3. A validade do plano está submetida à execução do programa de manutenções preconizado pela Gestauto, respeitando a quilometragem e prazos estabelecidos neste Manual. 10.4. Atingida a quilometragem ou o prazo estabelecidos na cláusula 10.1, será obrigatória a apresentação das notas e/ou cupons fiscais de todas as manutenções realizadas pelo proprietário, onde deverá constar a quilometragem e placa do veículo. 10.5. Não serão aceitos comprovantes sem validade fiscal ou com data de emissão que não corresponda efetivamente à data de realização da manutenção.

10. MANUTENÇÃO PROGRAMADA PLANOS SMALL E MEDIUM

10.1. A motocicleta deverá ser encaminhada para manutenção/controle periódico (troca de óleo e filtro) a cada 4.000 km (quatro mil quilômetros) rodados, ou a cada 6 (seis) meses, sendo a potência igual ou inferior a 500 CC; ou, a cada 6.000 km (seis mil quilômetros) rodados ou a cada 6 (seis) meses, sendo a potência superior a 500 CC; contados a partir da data ou quilometragem da última revisão, especificada no Termo de Ativação da certificação com garantia, na hipótese que ocorrer antes. Devem ser consideradas as instruções do fabricante com relação a verificação dos itens de manutenção periódica, bem como com a utilização dos respectivos lubrificantes e filtros indicados. 10.2. A manutenção/controle periódico deverá ser executada obrigatoriamente na rede de oficinas credenciadas constantes na relação anexa (quando houver) e, na ausência desta, em qualquer oficina mecânica de confiança do proprietário. 10.3. A validade do plano está submetida à execução do programa de manutenções preconizado pela Gestauto, respeitando a quilometragem e prazos estabelecidos neste Manual. 10.4. Atingida a quilometragem ou o prazo estabelecidos na cláusula 10.1, será obrigatória a apresentação das notas e/ou cupons fiscais de todas as manutenções realizadas pelo proprietário, onde deverá constar a quilometragem e placa da motocicleta. 10.5. Não serão aceitos comprovantes sem validade fiscal ou com data de emissão que não corresponda efetivamente à data de realização da manutenção.

10. REVISÃO PROGRAMADA PLANOS ELECTRIC PLUS E ELECTRIC X
10.1. O veículo deverá ser encaminhado para revisão programada para a concessionária do respectivo FABRICANTE, conforme cronograma de tempo ou quilometragem, estabelecidos pelo respectivo FABRICANTE contados a partir da data ou quilometragem da última revisão, especificada no manual de garantia do FABRICANTE.
10.2. A validade da garantia está submetida à execução das revisões programadas preconizadas pelo FABRICANTE, respeitando o cronograma de tempo ou quilometragem estabelecidos no manual de garantia do FABRICANTE.
10.3. Após a ativação do serviço, a Gestauto poderá solicitar ao proprietário, o manual de garantia do FABRICANTE ou até mesmo notas e/ou cupons fiscais de todas as manutenções realizadas pelo proprietário.
10.4. Os defeitos/avarias em que o hodômetro (marcador de quilometragem) tenha sido alterado, desconectado ou substituído, sem a autorização da Gestauto, ou na impossibilidade de determinação da correta quilometragem percorrida do veículo são expressamente excluídas do serviço.
